



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO – P Nº 10.337, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Municipal Nº 053, de 09 de outubro de 1997, e ainda nos termos do processo nº 24002/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada vacância do cargo público de provimento efetivo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, provido pelo servidor **MARCOS ROGELIO FERNANDES LOUZADA**, matrícula nº 00134501, em razão de seu falecimento, ocorrido em 25 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 10 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal